

- o Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes
- o Fabricação de celulose e pasta mecânica
- o Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo e de rochas betuminosas
- o Fabricação de combustíveis não derivados do petróleo
- o Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça-desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos
- o Fabricação e manipulação de produtos de limpeza em geral
- o Fabricação de baterias e acumuladores para veículos
- o Fabricação de embalagens e outros materiais plásticos
- o Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
- o Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex
- o Fabricação de artefatos diversos de borracha, exceto pneumáticos
- o Fabricação de espumas e abrasivos em geral
- o Beneficiamento de borracha natural
- o Curtimento e outras preparações de couros e peles
- o Fabricação de artefatos diversos de couros e peles
- o Fabricação de cola animal
- o Fabricação, comércio e condicionamento de pneumáticos
- o Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como: produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto e vidro, entre outros
- o Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos
- o Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- o Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro
- o Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- o Relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas
- o Metalurgia de metais preciosos
- o Produção de soldas e anodos
- o Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
- o Fabricação de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos
- o Fabricação e acabamento de fios e tecidos
- o Tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos
- o Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
- o Fabricação de fertilizantes e agroquímicos
- o Usinas de asfalto

Serviços

- o Transporte de cargas perigosas
- o Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
- o Dragagem e derrocamentos em corpos d’água

Infra-estrutura

- o Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos
- o Barragens e diques
- o Canais de drenagem
- o Retificação de curso de água
- o Abertura de barras, embocaduras e canais
- o Produção de energia termoelétrica
- o Estações de tratamento de água
- o Interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário
- o Tratamento e destinação de resíduos industriais (líquidos e sólidos)
- o Tratamento, disposição de resíduos especiais (líquidos e sólidos) tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviços de saúde
- o Tratamento e destinação de resíduos urbanos e domésticos (líquidos e sólidos), inclusive aqueles provenientes de fossas
- o Transporte por dutos
- o Estabelecimentos prisionais e complexos penitenciários
- o Portos, aeroportos, estações ferroviárias e rodoviárias
- o Construção de estruturas de apoio a embarcações, tais como marinas, cais, atracadouros e píer
- o Terminais de minério, petróleo e derivados de produtos químicos
- o Pólos e distritos industriais

OF. 598

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 85/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012452-5/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA INDICADA: Jorge Batista & Cia. Ltda.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de 280 comprimidos do medicamento *Ácido Ursodesoxicólico 300mg (Ursacol)*, para a paciente *Domingas Vieira Barbosa*.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: 100 Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 88/2008

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 0012532-4/2008 e 0012744-0/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

EMPRESA INDICADA: Imobiliária Rocha & Rocha Ltda.

OBJETO: Locação de 2 salas comerciais situadas na Rua São Pedro, 2071, Salas 401 e 405, Centro/Sul, em Teresina-PI, onde funcionarão setores da Central de Transplantes do Piauí.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mensais, mais Taxa de Condomínio.

FONTE DE RECURSO: 100 Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 89/2008

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 0005858-8/2008, 0010515-3/2008 e 0011884-4/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA INDICADA: Jorge Batista & Cia. Ltda.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de 180 comprimidos do medicamento *Ácido Ursodesoxicólico 300mg (Ursacol)*, para o paciente *Maria Alicia Shica de Montalván*.

VALOR TOTAL: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: 100 Tesouro Estadual.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços Nº 3/2008 – PROSAR / CPL / SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0012080-2/2008. **OBJETO:** Execução das Obras de Sistema de Saneamento Básico da Localidade CORREDOR, no município de CARAÚBAS (PI), incluindo fornecimento de materiais. **FONTE DE RECURSOS:** 118 FECOP/ Prosar / KfW. **DATA E HORÁRIO:** 03/07/2008, 9:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/nº - Bloco “A”, Centro Administrativo - Teresina (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cpl.sesapi@hotmail.com ou prosarpi@saude.pi.gov.br.

ARLINDO DIAS CARNEIRO NETO

Presidente da CPL/SESAPI

PUBLIQUE-SE:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES

Secretário Estadual da Saúde

OF. 1041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD DE ACOMP DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00095/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00095/2008, celebrado entre a SEDUC e PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO. Processo administrativo de nº 0014896-1/2008.

OBJETIVO: Cooperação Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 318 (trezentos e dezoito) alunos da Educação Básica.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

FONTE DE RECURSO: FUNDEB

DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2008

SIGNATÁRIO: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura

Maria Regina Queiroz de Almeida – Prefeita Municipal de Madeiro/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00123/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00123/2008, celebrado entre a SEDUC e PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJÉU DO PIAUÍ - Processo administrativo de nº 0004335-6/2008 e 0011499-6/2008.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 85 (oitenta e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Pajéu do Piauí - PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as Unidades de Ensino localizadas na sede do referido Município e a continuidade de seus estudos, com recursos oriundos do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

VALOR: O valor do presente Convênio é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2008

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura

FRANCISCO RODRIGUES PIAUILINO – Prefeito Municipal de Pajéu do Piauí

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00132/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00132/2008, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS. Processo administrativo de nº 0004775-5/2008

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 879 (oitocentos setenta e nove) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Picos - PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

VALOR: O valor do presente Convênio é de **R\$ 93.150,00 (noventa e três mil e cento e cinquenta reais)**.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2008

SIGNATÁRIO:

ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação

GIL MARQUES DE MEDEIROS - Pref. Municipal Picos